



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.412, DE 15 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
MAYCON SOUZA SANTOS	DIRETORIA DE FOMENTO A CULTURA	CC3	SECULT
MATHEUS OLIVEIRA VERONEZ	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SECULT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal